



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 250/2020– GP

Lei 1496/2020

Dispõe sobre: “Cria um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 246.500,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um Crédito Adicional Especial (Artigo 41, II e Artigo 43, parágrafo primeiro, III da Lei 4320/64) no valor de **R\$ 246.500,00** (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

01 – Chefia do Executivo

01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.1.002 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

02 – Administração

02.02 – Material, Compras e Licitações

04.122.0002.1.006 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 15.000,00

03 – Finanças

03.03 – Contabilidade e Orçamento

04.123.0002.1.010 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 15.000,00

04 – Educação Cultura e Esportes

04.02 – Educação da Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0006.1.095 – Construção de Creche - Vicente Nunes

4.4.90.51.00.00.00.0.1.110 - Obras e Instalações.....R\$ 64.500,00

04 – Educação Cultura e Esportes

04.03 – Ensino Fundamental

12.361.0006.1.015 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.100 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

04 – Educação Cultura e Esportes

04.10 – Merenda Escolar

12.361.0006.1.022 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.0.1.100 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 5.000,00

04 – Educação Cultura e Esportes

04.12 – Educação Física e Desportos

27.812.0011.1.050 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.0.1.100 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



05 – Serviços Municipais

05.01 – Diretoria

15.452.0008.1.086 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

05 – Serviços Municipais

05.02 – Agricultura e Abastecimento

20.606.0008.1096 – Implantação do Selo de Inspeção Municipal (SIM)

3.3.90.39.00.00.00.0.1.110 - O.S.T - Pessoa JurídicaR\$ 55.000,00

06 – Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.1.034 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos - UBS

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 15.000,00

06 – Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.1.036 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos - Hospital

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

08 – Ação Social

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.047 – Aquisição Veículo, Móveis, Utensílios e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.0.1.110 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito acima será coberto com anulação da seguinte dotação:

04 – Educação Cultura e Esportes

04.02 – Educação da Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0006.1.073 – Construção de Creche - Convênio Estadual


4.4.90.51.00.00.00.0.2.100 - Obras e Instalações.....R\$ 246.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de fevereiro de 2020.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br